



FICHA CADASTRAL PARA O MERCADO LIVRE DO PRODUTOR - MLP

PESSOA FÍSICA – PF

(Data - Preenchimento exclusivo da CEASA/DF) Brasília, ____ de ____ de 20 ____.

NOME COMPLETO: _____

CPF: ____/____/____ - ____ RG: _____ SSP/____

Fone fixo() _____ Fone Celular() _____

Endereço para correspondência: _____

e-mail: _____

FOTO DO
REQUERENTE

CONJUGUE: _____

CPF: ____/____/____ - ____ Contato () _____

Contato para avisos, Nome: _____ Fone: _____

Estou ciente da obrigação de cumprimento das leis e normas aplicadas na CEASA/DF (Lei 4.900 de 16/08/2012, Regulamento de Mercado, Normativas existentes, e outras que venham existir), bem como do dever de manter atualizados os dados cadastrais (endereço de correspondência, telefone, e-mail e **Declaração de Produção** emitida por órgão de extensão rural) junto à CEASA/DF;

É obrigação do produtor rural informar toda e qualquer mudança do seu status junto a Cadastro Nacional da Agricultura Familiar – CAF (DAP), sob pena de perda de preferência ao espaço no MLP;

Autorizo a CEASA/DF encaminhar avisos de atualização cadastral, informes, e outros comunicados de seu interesse, via aplicativos como WhatsApp ou outros: Sim ____ ou Não ____;

Declaro estar ciente do Artigo 8º da Instrução Normativa – IN nº 002 de 14/09/2020, a saber:

8º - Caso o produtor rural seja também sócio de empresa com permissão de uso junto a CEASA/DF para comercialização de hortigranjeiros, esse não poderá concorrer a um espaço no MLP.

Parágrafo Único – No caso de haver requerente na condição descrita nesse artigo, na data de assinatura desta IN, excepcionalmente poderão continuar a concorrer a um espaço no MLP e consequentemente recadastrar.

OBS: É necessário a apresentação/envio de cópia legível com frente e verso do documento de identidade do produtor rural.

Assinatura conforme o documento apresentado